



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA HUÍLA

ISCED-HUÍLA

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 61 /GAB.PR/ISCED-HUÍLA
De 13 / Julho /2026

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO,
INTERNO E DE ACESSO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA
DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR E NA CARREIRA DE INVESTIGADOR
CIENTÍFICO**

Em virtude do Despacho n.º 57/GAB.PR/ISCED-HUÍLA de 13/Julho/2026, do Gabinete do Presidente, referente a abertura de concurso Público de Ingresso Externo, Interno e de Acesso nas diversas categorias da Carreira Docente do Ensino Superior e na Carreira de Investigador Científico, com base nos Despachos com referências nº 2535/26, 2536/26 ambos de 25 Março e 2631/26 de 27 de Março de Vossa Excelência Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;

O Instituto Superior de Ciências da Educação da Huíla, torna público, a disponibilidade de vagas por categoria nos diversos tipos de concurso, o perfil dos candidatos e os procedimentos a observar na realização do referido concurso, cronograma de actividades e actos a serem praticados, os quais detalhamos abaixo:

1. Quadro Geral De Vagas

1.1. Quadro de Vagas para o Concurso de Ingresso Externo

<i>Carreira Docente</i>				<i>Carreira de Investigador Científico</i>		
N/O	Categorias	Nº de vagas	Total	Categoria	Nº de vagas	Total
1.	Assist. Estagiário	9	15	Estag. de Investigação	1	3
2.	Assistente	4		Assistente de Investigação	1	
3.	Professor Auxiliar	2		Investigador Auxiliar	1	

1.2. Quadro de Vagas para o Concurso público de Acesso e de Ingresso Interno

Acesso						
Carreira Docente				Carreira de Investigador Científico		
N/O	Categorias	Nº de vagas	Total	Categorias	Nº de vaga	Total
1.	Assistente	2	10	Assist. de Investigação	6	8
2.	Prof. Associado	3		Investigador Principal	2	
3.	Prof. Catedrático	5		Investigador Coordenador	0	
Ingresso Interno						
Carreira Docente				Carreira de Investigador Científico		
N/O	Categorias	Nº de vagas	Total	Categorias	Nº de vaga	Total
1.	Assistente Estagiário	4	24	Auxiliar de Investigação	2	2
2.	Assistente	3				
3.	Prof. Auxiliar	17				

2. Quadro de Distribuição de Vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo à Carreira Docente

Categoria	Especialidade	Vagas	Total
Assistente Estagiário	Matemática	1	9
	Física	1	
	Educação de Infância	1	
	Educação Física	2	
	Ensino Primário	1	
	Francês	1	
	Inglês	1	
	Informática	1	
Assistente	Educação de Infância	1	4
	Biologia	1	
	Português	1	
	Informática	1	
Professor Auxiliar	Física, Matemática Aplicada e Didática Da Matemática Informática e Áreas Afins	2	2
TOTAL		15	15

3. Quadro de Distribuição de Vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo

Categoria	Especialidade	Vagas	Total
Estagiário de Investigação	Sistema de Informação Geográfica (SIG)	1	3
Assistente de Investigação	Ecologia ou áreas afins	1	
Auxiliar de Investigação	Ciências da Educação ou áreas afins	1	
TOTAL		3	3

à Carreira de Investigador Científico

4. Requisitos gerais dos Candidatos ao Concurso Público de Ingresso Externo (Docente e Investigador)

- Requerimento dirigido ao presidente do ISCED-Huíla;
- Cópia colorida do Bilhete de Identidade;
- Ter idade igual ou superior à 18 anos e não superior à 45 anos;
- Cópia do Diploma e Certificado de Habilitações Literárias correspondente a categoria a que se candidata;
- Cópia da Declaração de reconhecimento ou Homologação de Estudos Emitidos pelo INAAREES;
- Curriculum Vitae com os anexos das respectivas evidências;
- Outros Documentos que se julguem necessários;
- Possuir formação na área de Ensino ou Investigação em que se candidata;
- Possuir o Grau Académico de Licenciado (Assistente Estagiário e Estagiário de Investigação); Mestre (Assistente e Assistente de Investigação) e Doutor (Professor Auxiliar e Auxiliar de Investigação), com média igual ou superior a 14 valores ou classificação de “Bom”;
- Ter aprovação em prova pública de aptidão pedagógica e científica, para os candidatos à Categoria de Assistente e Professor Auxiliar;
- Ter 2 ou mais artigos publicados (Para Candidatos à Categoria de Assistente e Professor Auxiliar);
- Possuir preferencialmente, no mínimo, 3 anos de experiência como docente ou de Investigador no Ensino Superior Público, Público Privado ou Privado ou em organizações afins;
- Possuir preferencialmente, habilidade na utilização de métodos de ensino inovadores, em tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem.



5. PERFIL PARA O PROVIMENTO NA CARREIRA DOCENTE E DE INVESTIGADORES CIENTÍFICOS (CONCURSO DE INGRESSO EXTERNO)

5.1. INVESTIGADORES

CATEGORIA: INVESTIGADOR AUXILIAR

- Participação comprovada em projectos de educação;
- Formação em Gestão de Projectos;
- Especialização em Gestão e Administração da Educação;
- Grau de **Doutor em Educação**;
- **2 artigos publicados** em revistas com revisão por pares;
- Experiência comprovada no ensino superior.

- Categoria: Assistente de Investigação

- Participação em projectos de investigação científica na área da biodiversidade;
- Experiência em levantamentos de biodiversidade e estudos de fenologia vegetal;
- Grau de **Mestre em Ecologia** ou áreas afins;
- **2 artigos publicados** em revistas com revisão por pares.

- Categoria: Estagiário de Investigação

- Formação em Gestão de Projectos
- Domínio comprovado em SIG, alterações climáticas e de sustentabilidade
- Grau de licenciado ou mestre em Geografia ou SIG
- 1 artigo publicado em revista com revisão por pares
- Experiência comprovada no ensino superior

DOCENTES

CATEGORIA: PROFESSOR AUXILIAR

- **Grau Académico de Doutor** em Física, Engenharia Física ou Ensino da Física
- Experiência comprovada no ensino superior
- Pelo menos 2 artigos publicados em revistas científicas com revisão por pares
- Participação comprovada em projectos de investigação científica na área da Física, Engenharia Física ou Ensino da Física
- Domínio especializado em pelo menos uma das seguintes áreas:
 - ✓ Mecânica
 - ✓ Electricidade e Magnetismo
 - ✓ Física Moderna
 - ✓ Física Experimental e Laboratorial
 - ✓ Didáctica da Física
 - ✓ Física quântica
- Participação em eventos científicos (conferências, simpósios, jornadas, workshops);
- Competências demonstradas em metodologias de ensino activo, práticas laboratoriais e integração de tecnologias digitais no ensino da Física;
- Capacidade de orientação de estudantes em projectos, estágios e iniciação científica.



- **Grau Académico de Doutor** em Matemática Aplicada, Didática da Matemática, Educação Matemática, Engenharia Matemática ou áreas afins;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Pelo menos 2 artigos publicados em revistas científicas com revisão por pares;
- Participação comprovada em projectos de investigação nas áreas da Matemática Aplicada, Educação Matemática ou Ensino da Matemática;
- Domínio especializado em pelo menos uma das seguintes áreas:
 - ✓ Modelação Matemática;
 - ✓ Métodos Numéricos;
 - ✓ Estatística Aplicada;
 - ✓ Didáctica da Matemática;
 - ✓ Resolução de Problemas;
 - ✓ Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática “Domínio especializado em Didáctica da Matemática, Resolução de Problemas ou Ensino da Matemática”;
- Participação em eventos científicos (conferências, simpósios, jornadas, *workshops*);
- Capacidade de orientação de estudantes em projectos, estágios pedagógicos e iniciação científica;
- Competências demonstradas em metodologias de ensino activo, práticas inovadoras e integração de tecnologias digitais no ensino da Matemática;
- Experiência em desenvolvimento de projectos interdisciplinares envolvendo Matemática, Ciências, Engenharia ou Educação.
- **Grau Académico de Doutor em** Informática, Engenharia Informática, Ciências da Computação, Tecnologias e Sistemas de Informação ou Tecnologia Educativa;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Pelo menos 2 artigos publicados em revistas científicas com revisão por pares;
- Participação comprovada em projectos de investigação, desenvolvimento tecnológico ou inovação digital;
- Domínio especializado em pelo menos duas das seguintes áreas:
 - ✓ Programação avançada (Python, Java, C/C++, JavaScript);
 - ✓ Engenharia de Software;
 - ✓ Sistemas de Informação;
 - ✓ Inteligência Artificial e Aprendizagem Automática;
 - ✓ Redes e Segurança Informática;
 - ✓ Desenvolvimento Web e Mobile;
 - ✓ Tecnologias Educativas e Ambientes Digitais de Aprendizagem;
 - ✓ Arquitetura de Computadores e Sistemas Operativos “Domínio de linguagens como Python, Java, C/C++, JavaScript e experiência com *frameworks* modernas”;
- Participação em eventos científicos (conferências, simpósios, jornadas, *workshops*);
- Competências em metodologias ágeis, desenvolvimento colaborativo e integração de tecnologias emergentes;
- Capacidade de orientação de estudantes em projectos, estágios, protótipos e iniciação científica;
- Experiência na utilização de plataformas digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e ferramentas de apoio ao ensino;
- Contribuição activa para a inovação pedagógica, incluindo metodologias de ensino activo e aprendizagem baseada em projectos.



CATEGORIA: ASSISTENTES

Educação De Infância

- Grau de **Mestre em Educação de Infância, Ciências da Educação, Estudos da Criança**;
- Experiência em práticas pedagógicas com crianças, jovens e adultos;
- Domínio especializado em Educação Especial ou Dificuldades de Aprendizagem;
- Pelo menos **1 artigo publicado** em revista com revisão por pares.

Ensino Primário

- **Grau de Mestre em Ciências da Educação, Estudos da Criança ou áreas afins**;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Domínio especializado em Educação Especial ou Dificuldades de Aprendizagem;
- Pelo menos 1 artigo publicado em revista com revisão por pares.

Biologia

- Grau de **Mestre em Ciências da Sustentabilidade, Ambiente, Educação Ambiental** ou áreas afins;
- Domínio especializado em Cidadania Ambiental;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Participação em eventos científicos;
- Pelo menos **1 artigo publicado** em revista com revisão por pares.

Português

- Grau de **Mestre em Ensino da Língua Portuguesa**;
- Domínio especializado em Prática Pedagógica e Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Participação em eventos científicos;
- Pelo menos **1 artigo publicado** em revista com revisão por pares.

Informática

- Grau de **Mestre em Engenharia Informática**;
- Licenciatura em Engenharia Informática;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Participação em eventos científicos;
- Pelo menos **1 artigo publicado** em revista com revisão por pares;
- Domínio de linguagens como Python, Java, C/C++, JavaScript e experiência com *frameworks* modernas (Django, React, Spring, Node.js);
- Conhecimentos em metodologias ágeis e desenvolvimento colaborativo.

CATEGORIA: ASSISTENTE ESTAGIÁRIO

Informática

- Licenciatura em Engenharia Informática ou Ciências da Computação;
- Domínio especializado em programação em diferentes linguagens;
- Experiência no desenvolvimento de projectos e protótipos informáticos;
- Participação em eventos científicos;
- Média mínima de **14 valores**.



Inglês

- Licenciatura em Ensino da Língua Inglesa;
- Domínio especializado em Linguística Aplicada;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Participação em eventos científicos;
- Média mínima de **14 valores**.

Francês

- Licenciatura em Ensino da Língua Francesa;
- Domínio especializado em Linguística Francesa;
- Experiência comprovada no ensino superior;
- Participação em eventos científicos;
- Média mínima de **14 valores**.

Educação Física e Desportos

- Licenciatura em Educação Física e Desportos;
- Domínio especializado em Necessidades Educativas Especiais em Educação Física ou Didáctica da Educação Física;
- Mestrado em Ensino da Educação Física será uma vantagem;
- Participação em eventos científicos;
- Média mínima de **14 valores**.

Matemática

- Licenciatura em **Matemática** ou **Ensino da Matemática**;
- Domínio especializado em Didáctica da Matemática, Resolução de Problemas ou Ensino da Matemática;
- Participação em eventos científicos;
- Média mínima de **14 valores**.

Física

- Licenciatura em **Física** ou **Ensino da Física**;
- Domínio especializado em Didáctica da Física, Mecânica, Eletricidade e Magnetismo ou Laboratórios de Física;
- Participação em eventos científicos;
- Média mínima de **14 valores**.

Ensino Primário

- Licenciatura ou Mestrado em Serviço Social ou Terapia da Fala;
- Outras formações em Terapia da Fala ou Desigualdades Sociais;
- Participação em **eventos científicos** (workshops, jornadas, simpósios);
- Média mínima de **14 valores**.

Educação de Infância

- Licenciatura ou Mestrado em Serviço Social ou Terapia da Fala;
- Domínio especializado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem ou Desigualdades Sociais;
- Média mínima de **14 valores**.



6. REQUISITOS GERAIS DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO INTERNO E DE ACESSO NAS CARREIRAS DOCENTE E DE INVESTIGADOR CIENTÍFICO DO ENSINO SUPERIOR.

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do ISCED-Huíla (*ver modelo em anexo*);
- b) Requerimento solicitando a realização de prova pública, com o correspondente resumo ou plano de aula (aplicável aos candidatos a categoria de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático);
- c) Cópia colorida do Bilhete de Identidade;
- d) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- e) Pertencer ao quadro efectivo de pessoal do Instituto Superior de Ciências da Educação da Huíla;
- f) Cópia do Diploma e Certificado de Habilitações Literárias correspondente a categoria a que se candidata;
- g) Cópia da Declaração de reconhecimento ou Homologação de Estudos Emitidos pelo INAAAREES;
- h) *Curriculum Vitae* com os anexos das respectivas evidências;
- i) Outros Documentos que se julguem necessários;
- j) Possuir formação (quando aplicável) e grau académico exigido na categoria a que se candidata, “**Licenciado** (Assistente Estagiário e Estagiário de Investigação); **Mestre** (Assistente e Assistente de Investigação) e **Doutor** (Professor Auxiliar, Professor Associado, Professor Catedrático; Auxiliar de Investigação, Investigador Principal e Investigador Coordenador), com média igual ou superior a 14 valores ou classificação de “Bom”;
- k) Ter avaliação de desempenho profissional positiva nos últimos 2 (dois) anos;
- l) Ter nomeação definitiva na função pública, precedido de aprovação em Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Científica (Para candidatos às categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático). **Obs:** “Anexar o referido certificado de aprovação na prova pública”;
- m) Ter 2 ou mais artigos científicos publicados (Para Candidatos à Categoria de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado, Investigador Principal e no mínimo, 3 “três” artigos científicos para a categoria de Professor Catedrático);
- n) Possuir no mínimo 5 (Cinco) anos de experiência Docente (apenas para candidatos que já exercem a função Docente) e, pelo menos, 5 (Cinco) anos de efectivo serviço para candidatos não Docente, exceptuando, os candidatos às categorias de Assistente de Investigação e Estagiários de Investigação cuja exigência é de pelo menos 1 (um) ano de experiência na respectiva área científica;



- o) Possuir habilidade na utilização de métodos de ensino inovadores, em tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, bem como possuir habilidades para desenvolver projectos de fomento à investigação científica.



7. PERFIL DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO INTERNO E DE ACESSO

7.1. Para o provimento a categoria de Assistente Estagiário ou estagiário de investigação: ser detentor de qualquer categoria pertencente à carreira do regime geral desde que habilitado com o grau académico mínimo de Licenciado (a) com média igual ou superior à 14 valores, com formação nas áreas de Ciências da Educação ou áreas afins;

7.2. O provimento à categoria de Assistente ou Assistente de Investigação, é feito entre os Docentes com a categoria de Assistente Estagiário (**Acesso**) ou entre outros profissionais habilitados com o grau académico mínimo de Mestre (**Ingresso**) desde que preencham os requisitos previstos no **ponto nº 6** do presente edital;

7.3. O Provimento às categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e de professor Catedrático, é feito, desde que preenchido os seguintes requisitos:

- a) - Ter o Grau Académico Mínimo de **Mestre** (para candidatos à categoria de Assistente);
- b) - Ter o Grau Académico de **Doutor** (para candidatos às categorias de Professor Auxiliar, Professor Associado e de professor Catedrático);
- c) Ter contribuído para o avanço do conhecimento científico, tecnológico ou artístico na sua área, publicando pelo menos **1 (Um)** livro ou **2 artigos** em revistas científicas (*para as categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado*); **2 (dois)** livros didáticos/científicos ou **3 (Três)** artigos científicos (*para a categoria de Professor Catedrático*); possuir ao menos 1 (uma) invenção com mérito técnico-científico/artístico reconhecido, para além de comunicações em congressos ou outros eventos, no país ou no estrangeiro;
- d) Ter estado nas categorias previstas nas alíneas **a)** e **b)** do ponto nº **7.3** do presente Edital, por um período de pelo menos 5 (cinco) anos de efectivo serviço, salvo excepções descritas no ponto **9** do presente edital, cumprindo com zelo as funções estabelecidas nestas categorias;
- e) Ter orientado teses de doutoramento ou dissertações de mestrado e ter integrado júris de Doutoramento, de Mestrado e de Licenciatura, (para candidatos previstos na alínea **b)** do ponto **7.3** do presente Edital);
- f) Ter orientado trabalhos de fim-de-curso de Licenciatura e ter integrado em júris de Licenciatura (para candidatos previstos na alínea **a)** do ponto **7.3** do presente Edital);
- g) Ter obtido aprovação em Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica;
- h) Ter, no mínimo, nota «Bom», na avaliação de desempenho docente nos últimos 2 (Dois) anos.



8. CONTRATAÇÃO E PROVIMENTO PARA A CARREIRA DE INVESTIGADOR CIENTÍFICO

8.1. A Contratação e Provimento à Categoria de **Estagiário de Investigação** é feita entre os candidatos com o nível mínimo de Licenciatura, desde que preencham os perfis descritos no ponto nº 6 do presente Edital;

8.2. A Contratação e Provimento para a Categoria de **Assistente de Investigação** é feita entre os Investigadores com a categoria de Estagiário de Investigação, habilitados com o grau académico mínimo de Mestre (**Acesso**) ou entre outros profissionais habilitados com o grau académico mínimo de Mestre (**Ingresso Interno**) com pelo menos 1 (Um) ano de experiência e com avaliação de desempenho de “Bom” na respectiva área científica e com boas informações, recomendadas por, pelo menos duas personalidades de reconhecido mérito científico de uma ou mais instituições e com aprovação em avaliação curricular, seguida de entrevista profissional e, desde que preencham os perfis descritos no presente Edital;

8.3. Contratação e provimento na categoria de Investigador Auxiliar - Os Investigadores Auxiliares são contratados de entre:

- a) Assistentes de Investigação, Assistentes de Investigação Convidados ou Investigadores Auxiliares Convidados, desde que habilitados com o grau de Doutor;
- b) Outros profissionais habilitados com o grau de Doutor;
- c) O pessoal da Carreira de Investigador Científico da Classe de Assistentes de Investigação, incluindo os Convidados, têm direito a concorrer à categoria de Investigador Auxiliar, logo que obtenham o grau académico de Doutor e tenham exercido a sua actividade profissional durante pelo menos cinco (5) anos, com avaliação de desempenho positiva.

8.4. Contratação e provimento na categoria do Investigador Principal

- Podem concorrer à esta categoria, os candidatos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter o grau académico de Doutor, com a categoria de Investigador Auxiliar, com pelo menos 5 (Cinco) anos de serviço na categoria, com avaliação mínima de desempenho médio de «Bom» e referências comprovativas de trabalho realizado na categoria anterior;
- b) Ter pelo menos 2 (dois) trabalhos de investigação científica publicados em revistas indexadas em bases de dados internacionais, com revisão por pares;
- c) Possuir experiência profissional de investigação ou ter efectuado trabalho do seu âmbito de acção com reconhecido valor técnico-científico pelo Conselho Científico, bem como ter contribuído na formação de Investigadores Científicos;



- d) Os Professores Associados provenientes de áreas científicas similares ou equiparáveis à área científica desta Instituição de Ensino.

9. EXCEPÇÕES:

- 9.1. Os Docentes com a categoria de Assistente e a de Professor Associado, que tenham 3 (três) anos de efectivo serviço nestas categorias, podem, a título excepcional, concorrer à categoria imediatamente a seguir, desde que reúnam os demais requisitos estabelecidos para o efeito e tenham obtido nota excelente na avaliação de desempenho nesse período, nos termos do Decreto Presidencial nº 191/18 de 8 de Agosto, que aprova o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior;
- 9.2. Os Investigadores Científicos com a categoria de Assistente de Investigação que tenham 4 (quatro) ou 3 (três) anos de efectivo serviço nesta categoria, com avaliação média de desempenho de «Muito Bom» ou «Excelente», respectivamente, podem, a título excepcional, concorrer à categoria imediatamente a seguir;
- 9.3. O candidato com, pelo menos, 4 (quatro) ou 3 (três) anos de efectivo serviço na categoria de Investigador Auxiliar, com avaliação de desempenho de «Muito Bom» ou «Excelente», respectivamente, que tenha desenvolvido trabalhos científicos de mérito, pode participar em concurso de acesso à categoria de Investigador Principal;
- 9.4. O provimento na categoria de Investigador Principal pode ainda ser feito para candidatos enquadrados na categoria igual ou equivalente no exterior do País, após aprovação do Conselho Científico da instituição de acolhimento.

10. SITUAÇÕES DE IMPEDIMENTOS DOS CANDIDATOS

- a) Não serão aceites candidaturas fora dos prazos estabelecidos;
- b) Não serão aceites inscrições de candidatos que apresentarem os seguintes documentos:
- Certificados de estudos que habilitam o candidato ao exercício de uma profissão diferente ao da docência ou à carreira de investigador científico;
 - Declarações de frequência de Cursos à nível do Ensino Superior;
 - Certificados de Habilitações Literárias do Ensino Superior concluído dentro ou fora do território nacional, sem o comprovativo de homologação ou reconhecimento de estudos junto do INAAREES;
- c) Não serão aceites, candidaturas para ingresso externo, daqueles que já fazem parte do quadro de pessoal efectivo da função pública, pertencendo à Carreira Docente ou de Investigador Científico do Ensino Superior em outras instituições de Ensino e queiram mudar ou actualizar as suas categorias.



11. CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

Em caso de igualdade de valores ou requisitos entre candidatos e havendo insuficiência de vagas, o Júri poderá socorrer-se dos seguintes critérios para fundamentar o desempate:

- a) Maior pontuação na área de especialidade;
- b) Critério de Maior Experiência profissional na área em que se candidata, devidamente comprovado no momento da candidatura;
- c) Candidatos de menor idade;
- d) Residência na Província onde as vagas são disponibilizadas;
- e) Realização de nova prova (nas categorias aplicáveis).

12. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO À PROVA PÚBLICA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA E CIENTÍFICA

- a) Curriculum Vitae, contendo, obrigatoriamente, entre outros elementos, referência à formação académica, ao percurso académico, à produção científica que representa os contributos pessoais para o avanço do conhecimento científico, tecnológico e artístico na sua área e as funções de gestão ou outras já desempenhadas;
- b) Cópia de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, com incidência sobre os últimos 3 (três) anos de serviço docente;
- c) Indicação do link de acesso às publicações científicas mencionadas no *curriculum vitae* do candidato, que estejam publicadas numa revista científica;
- d) Exemplar do trabalho escrito (aula) ou aula-magna, que será objecto de avaliação pelo júri da prova pública;
- e) Os documentos previstos nas alíneas b) e c) do número anterior devem ser apresentados em 5 (cinco) exemplares, para o provimento a Assistente, e 7 (sete) exemplares, para o provimento nas categorias da classe de Professores;
- f) Os candidatos podem indicar a ligação URL, dos artigos publicados referenciados no *curriculum vitae*, dispensando-se a sua apresentação em formato físico;
- g) Um exemplar acompanhará o processo de constituição do júri e é arquivado na Secretaria Administrativa e os demais exemplares são entregues aos membros do júri.

12.1. Conteúdo da prova pública / Categoria de Professor Auxiliar

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Executivo 140/21, a prova pública consistirá na apresentação escrita e oral de uma aula magna, teoricamente sustentada e metodologicamente justificada, com carácter inovador, sobre o conteúdo programático de uma disciplina do curso de graduação ou de pós-graduação na sua área de formação ou de especialidade, tendo como base um tema do programa ou de uma investigação que o candidato realiza.



A aula magna deverá ser estruturada por introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia. Na introdução, deverá constar a importância da temática, a fundamentação do problema e os objectivos. No desenvolvimento deverá ser apresentado o exemplo de uma aula com a aplicação de metodologia proposta para dar solução ao problema de aprendizagem dos estudantes. Nas conclusões, deve-se consolidar os principais aspectos abordados na aula, valorizar o cumprimento do objectivo e a solução do problema. As citações e referências obedecerão a Norma APA 7ª Edição.

12.2. Procedimentos Para Apresentação Da Prova Pública

- **Categoria de Professor Auxiliar**

- a) Apresentação da aula magna durante 40 minutos;
- b) Intervenção do 1º vogal durante 20 minutos;
- c) Resposta do candidato, até 20 minutos;
- d) Intervenção do 2º vogal, até 15 minutos;
- e) Resposta do candidato, até 15 minutos;
- f) Intervenção do 3º vogal, até 10 minutos;
- g) Respostas do candidato, até 10 minutos;
- h) Intervenção do 4º vogal, até 10 minutos;
- i) Respostas do candidato, até 10 minutos.

- **Categoria de Assistente**

- a) Apresentação da aula durante 20 minutos;
- b) Intervenção do 1º vogal, até 25 minutos;
- c) Respostas do candidato, até 25 minutos;
- d) Intervenção do 2º vogal, até 10 minutos;
- e) Respostas do candidato; até 10 minutos.

12.3. Procedimentos para avaliação da prova pública

Para deliberação dos resultados da prova pública, o júri da prova pública deverá considerar os seguintes componentes (artigo 18.º)

- O trabalho escrito apresentado pelo candidato;
- O desempenho durante a apresentação oral da aula instrutiva (Assistentes) e da aula magna (Professor Auxiliar);
- As respostas do candidato aos questionamentos do júri;



12.4. Parâmetros de avaliação da prova pública (artigo 28.º)

A avaliação do trabalho escrito da prova pública incidirá sobre parâmetros como: A estrutura lógica, o rigor na fundamentação teórica e metodológica, a actualidade e profundidade do conteúdo, a coerência entre o problema, o objectivo, os métodos, a adequação das conclusões, o carácter inovador, a clareza e correção do texto e a pertinência da bibliografia.

A avaliação da apresentação oral da aula instrutiva ou da aula magna incidirá sobre os seguintes parâmetros: a) postura do candidato, b) clareza na linguagem, c) eloquência de exposição, d) rigor científico, e) capacidade comunicativa; f) empatia, g) capacidade de argumentação, h) utilização do suporte multimídia. As respostas às perguntas serão avaliadas em função do rigor científico, a capacidade de argumentação, a clareza no discurso e o domínio do conteúdo.

12.5. Classificação da prova (artigo 27.º Dec. Exec. 140/21)

- Cada membro atribuirá uma classificação de acordo com os parâmetros referenciados anteriormente;
- A classificação final da prova pública é o resultado da média das avaliações (0 à 20), feitas por cada membro do júri aos três componentes mencionados anteriormente, depois de aplicada a ponderação de 40% para o trabalho escrito, 30% para a apresentação do trabalho oral e 30% para as respostas.

12.6. Resultado final da prova pública (artigo 28.º Dec. Exec. 140/21)

O resultado final será de “reprovado” quando o candidato obtém avaliação positiva em menos da metade dos parâmetros dos três componentes. Será de “**aprovado**” quando o candidato obtém avaliação positiva em metade dos parâmetros dos três componentes “**aprovado com distinção**” quando o candidato obtém avaliação positiva em 80% dos parâmetros dos três componentes, “**aprovado com distinção e louvor**” quando o candidato obtém avaliação positiva em todos os parâmetros dos três componentes.

OBS: Para os candidatos a categoria de Assistente Estagiário, a avaliação será documental e com recurso a entrevista, nos termos do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto, referente ao Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior e ao Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, que estabelece os Procedimentos a Observar no Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

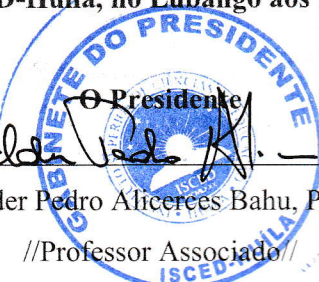
1. Em relação aos candidatos do concurso de ingresso externo, somente os candidatos apurados é que serão submetidos à prova pública de aptidão pedagógica e científica;
2. O link para a submissão das candidaturas estará disponível no *site* da instituição <https://isced-huila.edu.ao/> num prazo máximo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso;
3. O Presente concurso tem um prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação da lista definitiva de classificação final;
4. Os candidatos gozam do direito de reclamação em relação aos actos do júri, que deverá se pronunciar sobre as pretensões formuladas dentro dos prazos legalmente estabelecidos;
5. Em anexo, os cronogramas de actividades e os modelos de requerimentos;
6. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação do presente Edital serão resolvidas pelo Presidente do ISCED-Huíla.

14. REFERÊNCIAS DE BASES LEGAIS

- ✓ Despachos com referências nº 2535/26, 2536/26 ambos de 25 Março e 2631/26 de 27 de Março de Vossa Excelência Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ✓ Decreto Presidencial n.º 305/ 21 de 16 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do ISCED-Huíla;
- ✓ Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública;
- ✓ Decreto Presidencial n.º 112/24 de 17 de Maio, que aprova o regulamento que estabelece os procedimentos sobre recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública;
- ✓ Decreto Presidencial nº 191/18 de 8 de Agosto que aprova o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior;
- ✓ Decreto Presidencial nº 109/19 de 2 de Abril que aprova o Estatuto da Carreira de Investigador Científico;
- ✓ Decreto Presidencial n.º 310/2020, de 07 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior;

Gabinete do Presidente do ISCED-Huíla, no Lubango aos 14 de Julho de 2026.


Helder Pedro Alicerces Bahu, Ph.D.
//Professor Associado//



Anexo - I A que se refere o n.º 5 do ponto 13 do Despacho n.º 61 CAB.PR./ISCED-HUÍLA/2026, sobre "aviso de abertura de concurso público de ingresso externo, interno e de acesso, para preenchimento de vagas na carreira docente do ensino superior e na carreira de investigador científico".

CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO e INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR E NA CARREIRA DE INVESTIGADOR CIENTÍFICO".

Nº	Actividade	Responsável	Período (dias úteis)	Datas
1	Apresentação das Candidaturas	Candidatos	15 Dias úteis	De 17 de Julho à 06 de Agosto de 2026
2	Publicação da lista dos candidatos Admitidos e Excluídos	Presidente do ISCED-Huíla	5 à 15 Dias úteis	De 07 à 27 de Agosto de 2026
3	Reclamação dos Candidatos Excluídos	Candidatos	5 dias úteis	
4	Resposta às Reclamações dos Candidatos não Admitidos	Comissão de Júri	5 dias úteis	De 02 à 08 de Setembro de 2026
5	Provas Públicas (Cronograma Geral no anexo III)	Presidente do ISCED-Huíla e Comissão de Júri das Provas Públicas	33 dias úteis	De 13 de Agosto à 30 de Setembro de 2026
6	Publicação da Lista Provisória de Classificação Final	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	31 de Agosto de 2026
7	Submissão de Reclamações dos Candidatos não Admitidos	Candidatos	5 dias úteis	De 01 à 07 de Setembro de 2026
8	Resposta às Reclamações dos Candidatos não Admitidos	Comissão de Júri	7 dias úteis	De 02 à 08 de Setembro de 2026
9	Publicação da lista definitiva de Classificação Final	Presidente do ISCED-Huíla	5 dias úteis	De 09 à 15 de Setembro de 2026
10	Elaboração da Acta final do Processo do Concurso Público	Comissão de Júri	10 dias úteis	De 16 à 28 de Setembro de 2026
11	Elaboração e Homologação dos Despachos de Nomeação	Presidente do ISCED-Huíla	20 dias úteis	De 29 de Set. à 09 de Novembro de 2026
12	Acto de Tomada de Posse e encerramento do concurso	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	Até 18 de Novembro de 2026

Gabinete do Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla, no Lubango, aos 14 de Julho de 2026.-


O PRESIDENTE
 Helder Pedro Alicerces Bahu, Ph.D.
 Professor Associado

Anexo – II A que se refere o n.º 5 do ponto 13 do Despacho n.º 61_CAB.PR./ISCED-HUÍLA/2026, sobre "aviso de abertura de concurso público de ingresso externo, interno e de acesso, para preenchimento de vagas na carreira docente do ensino superior e na carreira de investigador científico".

CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE ACESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR E NA CARREIRA DE INVESTIGADOR CIENTÍFICO".

Nº	Actividade	Responsável	Período (dias úteis)	Datas
1	Apresentação das Candidaturas	Candidatos	08 Dias úteis	De 20 à 29 de Julho de 2026
2	Publicação da lista dos candidatos Admitidos e Excluídos	Presidente do ISCED-Huíla	3 à 10 Dias úteis	De 30 de Julho à 11 de Agosto de 2026
3	Reclamação dos Candidatos Excluídos	Candidatos	5 dias úteis	De 12 à 18 de Agosto de 2026
4	Resposta às Reclamações dos Candidatos não Admitidos	Comissão de Júri	5 dias úteis	De 19 à 25 de Agosto de 2026
4	Provas Públicas (Cronograma Geral – Anexo III)	Presidente do ISCED-Huíla e Comissão de Júri das Provas Públicas	33 dias úteis	De 26 de Agosto à 09 de Outubro de 2026
5	Publicação da Lista Provisória de Classificação Final	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	12 de Outubro de 2026
6	Submissão de Reclamações dos Candidatos não Admitidos	Candidatos	5 dias úteis	De 13 à 19 de Outubro de 2026
7	Resposta às Reclamações dos Candidatos não Admitidos	Comissão de Júri	7 dias úteis	De 20 à 28 de Outubro de 2026
8	Publicação da lista definitiva de Classificação Final	Presidente do ISCED-Huíla	5 dias úteis	De 29 de Outubro à 05 de Novembro de 2026
9	Elaboração da Acta final do Processo do Concurso Público	Comissão de Júri	10 dias úteis	De 06 à 20 de Novembro de 2026
10	Elaboração e Homologação dos Despachos de Nomeação	Presidente do ISCED-Huíla	15 dias úteis	De 23 de Novembro à 11 de Dezembro de 2026
11	Acto de Tomada de Posse e encerramento do concurso	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	14 de Dezembro de 2026

Gabinete do Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla, no Lubango, aos 17 de Julho de 2026.-


Presidente
Helder Pedro Alencar Bahu, Ph.D.
//Professor Associado//

Anexo – III A que se refere o n.º 5 do ponto 13 do Despacho n.º 61/CAB.PR/ISCED-HUILA/2026, sobre “aviso de abertura de concurso público de ingresso externo, interno e de acesso, para preenchimento de vagas na carreira docente do ensino superior e na carreira de investigador científico”.

CRONOGRAMA DAS FASES DAS PROVAS PÚBLICAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO, INTERNO E ACESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR E NA CARREIRA DE INVESTIGADOR CIENTÍFICO”.

Nº	Actividade	Responsável	Período (dias úteis)	Datas
1	Anúncio de Abertura das Fases da Prova Pública	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	13 de Agosto de 2026
2	Apresentação das Candidaturas	Candidatos	3 dias úteis	De 14 à 18 de Agosto de 2026
3	Publicação da lista dos candidatos Admitidos e Excluídos	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	19 de Agosto de 2026
4	Submissão das reclamações dos candidatos Excluídos	Candidatos	3 dias úteis	De 20 à 24 de Agosto de 2026
5	Resposta às Reclamações dos Candidatos Excluídos	Comissão de Júri	2 dias úteis	De 25 à 26 de Agosto de 2026
6	Publicação da lista definitiva dos candidatos Admitidos à Prova Pública	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	27 de Agosto de 2026
7	Nomeação dos Membros de Júri à Prova Pública	Presidente do ISCED-Huíla	1 dia útil	28 de Agosto de 2026
8	Realização das Provas Públicas	Candidatos e Comissão de Júri	15 dias úteis	De 31 de Agosto à 16 de Setembro de 2026
9	Publicação dos Resultados	Comissão de Júri	3 dias úteis	De 21 à 23 de Setembro de 2026
10	Submissão da Acta da Prova Pública, Declaração e Certificado	Comissão de Júri	5 dias úteis	De 22 à 30 de Setembro de 2026

Gabinete do Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla, no Lubango, aos 14 de Julho de 2026.-


O PRESIDENTE
 Helder Pedro Alicerces Bahu, Ph.D.
 //Professor Associado//

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DO ISCED-HUÍLA

= L U B A N G O =

Nome Completo _____, Estado Civil _____, de _____

_____ anos de idade, Naturalidade _____, Município de _____,

Província _____, residência _____, portador(a) do B. I. Nº _____,

passado pelo Arquivo de Identificação Nacional, aos ____ de _____ de _____.

Vem requerer respeitosamente à Vossa Excelência, para que se digne autorizar a sua Candidatura ao Concurso Público para o Provimento de Vagas de _____

a que se refere o aviso publicado no **DESPACHO N.º _____/GAB.PR/ISCED-HUÍLA,****de _____/_____/2026,** referente ao aviso de abertura de Concurso Público

de Ingresso Interno, Externo e de Acesso, do pessoal da Carreira Docente do Ensino Superior Superior e de Pessoal da Carreira de Investigador Científico.

Para o efeito, junta-se em anexo os documentos requeridos no respectivo edital do concurso. Pelo que;

Espera deferimento.

Feito no Lubango, aos ____ de _____ de 2026.

O(A) Requerente

